



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 18/97
Lotes 3 e 4 da freguesia de Rio Tinto

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 18/97, requerido pelos proprietários dos lotes 3 e 4, sito no Lugar da Venda Nova (Avenida Professor Aníbal Cavaco Silva), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1992/491, em nome de Citânia-Consultora Imobiliária, Ld.ª.

A alteração ao loteamento, requerida por Âncorafortunada, Ld.ª e Adriano Ferreira & Adriano Silva-Investimentos, Ld.ª (processo 02/2021/39) consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção;
- c. Aumento da altura das edificações;
- d. Alteração da volumétrica.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de Abril de 2021

O Vice-Presidente,


(Luis Filipe Araújo)